



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



RESOLUÇÃO Nº 124, DE 21 DE JUNHO 2022. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 46ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 21/06/2022, aprovação de gratificação à servidora cedida Silvana Mariano Cubas.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a concessão de gratificação à servidora cedida Silvana Mariano Cubas.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de junho de 2022.

Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador